Nº do documento: (S/N) Tipo do documento: PROJETO DE LEI

Descrição:PL - DENOMINAÇÃO DO CREAS IRACEMAAutor:100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENAUsuário assinador:100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA

Data da criação: 06/02/2024 11:57:06 **Data da assinatura:** 06/02/2024 12:01:08



GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

AUTOR: DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE LEI 06/02/2024

DENOMINA JOÃO AVELINO MAGALHÃES O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

- Art. 1°. Fica denominado de João Avelino Magalhães o Centro de Referência Especializado de Assistência Social na Rua Erasmo Bezerra, s/n°, no bairro Beira Rio, no município de Iracema-CE.
- Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

JUSTIFICATIVA

João Avelino Magalhães nasceu no dia 1º de agosto de 1925 no sitio Santo Antônio, Zona Rural do Município de Iracema, filho de Jose Avelino Filgueira e Francisca Maria da Silva. Durante toda sua infância, João Avelino trabalhou na agricultura para ajudar na renda de sua família composta de por 09 membros.

No dia 18 de dezembro de 1950, casou-se com a Sra. Tereza Rufina Magalhães, e com fruto deste matrimônio construíram uma família composta por 11 filhos, 33 netos, 34 bisnetos, 06 tataranetos.

Passando a residir após o casamento no Sitio Tourão, Zona Rural de Iracema. João Avelino sempre foi um cidadão de bem, com suas crenças e religiosidade realizava orações para os populares da região, ativo membro na capela da localidade de São Luiz participava das festividades e fazia encenação do nascimento do menino Jesus de Santa Terezinha, ao lado da falecida Senhora Maria de Fátima Soares Costa.

Em 06 de dezembro de 1995, João Avelino veio a óbito, vítima de uma parada cardíaca. Até hoje é lembrado por todos, esposa, filhos, irmãos, netos, noras, genros, bisnetos e amigos, com carinho e admiração.

Com isso, contamos com o apoio e voto dos deputados e deputadas para aprovação deste projeto para prestar à sua memória esta justa homenagem.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)